



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 533

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2017

DESPACHO

Pregão Presencial Nº 066/2017

I – Recebi hoje.

II – Após ter recebido o presente processo devidamente instruído com o parecer do Subprocurador jurídico do Município e, analisando seus apontamentos sou pela **PROCEDÊNCIA**.

III – Proceda-se, publicação de nova data, com urgência, devendo ser observado a tramitação legal do certame

IV - Demais diligências necessárias.

V – Publica-se.

Jardim Alegre, 27 de Setembro de 2017.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal

DESPACHO

I – Recebi hoje.

II – Considerando a necessidade de análise da impugnação ao edital apresentado, a fim de evitar falhas clamorosas, direcionamentos, equívocos insanáveis, omissões e falhas técnicas que não podem ser desprezadas pela Administração Pública, determino a suspensão da presente licitação até ulterior deliberação, devendo a mesma ser retirada de pauta.

III – Remeta-se ao Jurídico para análise e parecer acerca das impugnações apresentadas.

IV – Após voltem conclusos.

V – Publica-se.

Jardim Alegre, 26 de Setembro de 2017.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal

EDITAL Nº005/2017 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **Considerando** o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº004/2017, de 01/09/2017, levado a efeito pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 533

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2017

Portaria Municipal nº169/2017, de 30/08/2017, apresentando o resultado preliminar da prova de títulos e avaliação curricular, em 21/09/2017, **RESOLVE**,

Art.1º. TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº004/2017, para contratação, por prazo determinado, para o Cargo de Engenheiro Civil e Psicólogo, para atender o excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º. Para convocação dos candidatos aprovados, será obedecida à classificação divulgada no anexo III e IV, do Processo Seletivo Simplificado nº004/2017, conforme segue:

**ANEXO III DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2017
RESULTADO FINAL
PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR**

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL 20 HORAS

Inscrição	Candidato	Classificação - Pontos
014/17	Carlos Henrique Rabello de Melo	Primeiro - 76
019/17	Marcio Gonçalves	Segundo - 48
001/17	Bruno José Macias Montoro	Terceiro - 14
018/17	Lenon Carlos de Andrade Jarski	Quarto - 10

**ANEXO IV DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2017
RESULTADO FINAL
PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR**

CARGO: PSICOLOGO 40 HORAS

Inscrição	Candidato (a)	Classificação - Pontos
006/17	Paola Cristina Gamba de Oliveira	Primeiro - 90
005/17	Adina Mithelli Santos Frazon	Segundo - 90
016/17	Richardson do Prado Neves	Terceiro - 50
007/17	Samara Bosso Ribeiro	Quarto - 40
022/17	Aline Paloma Fernandes Bardini	Quinto - 40
013/17	Daiane Alves Anacleto	Sexto - 35
021/17	Marcela Sagrilo Silva	Sétimo - 30
011/17	Renata Neves de Souza	Oitavo - 25
003/17	Keila Araujo Camargo Donner	Nono - 10

Art. 3º. Os critérios estabelecidos para a ocorrência de empate dos candidatos estão de conformidade com o item 8 e seus sub itens 8.2.1; 8.2.2; 8.2.3 e 8.2.4, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017.

Art.4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Dezessete. (27/09/2017)

**JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 533

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2017

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 014/2017.

Ref.: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para o Funcionário Domingos Quintino de Miranda, motorista do Caminhão Pipa, que possui curso de Bombeiro Profissional Civil, para atender diversas emergências de incêndio.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 014/2017 atendem a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 014/2017 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 2.104,00 (dois mil cento e quatro reais) através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.30.00.00-1000

03.07.04.122.0004.2009.3.3.90.30.00.00-504

03.07.04.122.0004.2009.3.3.90.30.00.00-510

03.07.04.122.0004.2009.3.3.90.30.00.00-511

Em favor de: ROMACRIL – RODRIGUES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 80.812.092/0001-43, com Rua Dom Pedro II, nº 49, Centro, na cidade de Jardim Alegre - PR.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro 2017.

Jose Roberto Furlan

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 012/2017.

Ref.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e calibração dos equipamentos do laboratório do Hospital Municipal, com emissão de certificado de calibração com rastreabilidade RBC: Rede Brasileira de Calibração.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 533

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2017

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 012/2017 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 012/2017 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.39.00.00-1000
05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00-1000
05.003.10.302.0013.2051.3.3.90.39.00.00-499

Em favor de: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 13.415.600/0001-62, estabelecido na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87.080-330, na cidade de Maringá - Paraná

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro 2017.

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que, **após análise da impugnação e retificação do edital**, fará realizar às **09:00** horas, do dia **11/10/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Segurança e Medicina do Trabalho em atenção a Lei nº 6.514 de 22/12/1977 e norma regulamentar conforme Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, exigidos pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) a partir de 2003, para o período de 12 (doze) meses, os serviços deverão ser prestados aos funcionários lotados nesta municipalidade, compreendendo 385 (trezentos e oitenta e cinco) servidores.** A documentação completa do edital, objeto da licitação poderá ser examinado no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 27 de Setembro de 2017.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal